

GLOBALIZAÇÃO E MULTICULTURALISMO: APROXIMAÇÕES E DIVERGÊNCIAS NA ATUALIDADE

Florisbal de Souza Del'Olmo¹

Sumário: Introdução. 1 Considerações gerais sobre o tema. 2 A globalização e a transformação de culturas e de conceitos. 3 Fatores negativos da globalização. 4 A reconstrução de valores da globalização e a contribuição do multiculturalismo. Conclusão. Referências.

Resumo: Este trabalho se ocupa da globalização, analisando sua inserção no mundo atual, detendo-se nos aspectos negativos e positivos da mesma, bem como as conseqüências que esses fatores vêm gerando em toda parte. Estuda a seguir o multiculturalismo, buscando aproximações e afastamentos entre ambos os temas, vislumbrando no multiculturalismo uma reconstrução de valores para os perversos efeitos do fenômeno global. Baseiam-se as reflexões em autores engajados nos assuntos estudados.

Palavras-chave: globalização - multiculturalismo - culturas

Abstract: This paper examines the globalization and its current insertion in the world, analyzing its positive and negative aspects as well as the observed consequences worldwide. Subsequently a parallel is made between multiculturalism and globalization, leading to consider in multiculturalism a renewal of values against the negative effects of this global phenomenon. The reflections are based on the work of distinguished authors in the area.

Key-words: globalization - multiculturalism - culturas

Introdução

Nesta primeira década do século XXI, evidenciam-se, sob matizes os mais diversos, a interdependência e a interligação de fatores, ciências e realidades. Temas antes vistos sem qualquer analogia podem agora merecer nova leitura, encontrando-

¹ Mestre (UFSC) e Doutor em Direito (UFRGS). Professor dos Cursos de graduação em pós-graduação, Mestrado em Direito da URI, Santo Ângelo, RS. Professor convidado da UFAM, Manaus, AM, e da UFRGS. Autor de *Direito Internacional Privado – Abordagens Fundamentais, Legislação, Jurisprudência*, 6. ed., 2006, *O Mercosul e a Nacionalidade: Estudo à Luz do Direito Internacional*, 2001, e *Curso de Direito Internacional Público*, 2. ed., 2006, todos pela Editora Forense; e de *A Extradção no Alvorecer do Século XXI*, 2007, pela Editora Renovar. Membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional.

se liames e confluências entre eles. Este estudo tem por objetivo buscar aproximações e divergências entre globalização e multiculturalismo, assuntos incorporados hoje na vida do estudioso das ciências jurídicas.

O problema consiste em perquirir ambos os temas, procurando resposta para essa indagação. O método seguirá reflexões sobre a globalização e o multiculturalismo.

1 Considerações gerais sobre o tema

Globalização é um termo que carrega, em si, alta carga de imprecisão conceitual, sendo usado para identificar aspectos diversos da vida social, como a universalização de padrões culturais, expansão e fortalecimento de instituições supranacionais e, especialmente, forte internacionalização dos processos econômicos.² Em termos sucintos, Welber Barral define globalização como “o processo de internacionalização dos fatores produtivos, impulsionado pela revolução tecnológica e pela internacionalização de capitais”.³ Não se limita, contudo, meramente o fenômeno global às características econômicas, influenciando inclusive nas decisões judiciais em pretórios brasileiros.

Alguns autores entendem que a globalização tem seus pródromos em épocas bem anteriores. Assim, para Mario Edgardo Rojas, que a confunde com ocidentalização, a globalização é o processo de expansão da Civilização Ocidental, iniciado com a Descoberta da América (1492) e com a primeira viagem de circunavegação ao redor do globo, empreendida por Fernando Magalhães e completada por Sebastião Elcano (1519-1522).⁴ Acentua, outrossim, Gilmar Antônio Bedin ser o fenômeno da globalização “muito mais o resultado de uma longa, lenta e quase que imperceptível evolução da sociedade moderna do que o fecho imediato e inexorável de um fato isolado, por mais relevante que seja”.⁵

O signo das transformações extrapola, na globalização, todas as fronteiras, ampliando-se e envolvendo os mais variados aspectos da vida moderna: do individual ao coletivo, do social ao político, do nacional ao supranacional.⁶ Vive-se uma época

em que tudo é conhecido, “um mundo onde tudo pode virtualmente ser posto em contato com tudo, onde as distâncias são reduzidas, onde empresas podem implantar-se por toda parte ou externalizar suas atividades”, como afirma Monique Canto-Sperber.⁷

Efetivamente se vivencia, como acentua Erik Jayme, fenômenos contraditórios, em que é possível, por um lado, facilmente libertar-se das amarras de uma existência limitada, através da velocidade, ubiqüidade e liberdade, já que não mais existe espaço para a comunicação. Dessa forma, os eventos de alegria e de tristeza, atualmente, unem as pessoas em um “sentimento global de solidariedade que era desconhecido das gerações anteriores. De outro lado, cada catástrofe, apesar de parecer bastante distante da esfera dos negócios de cada um, acaba, em realidade, a repercutir na vida privada de cada um. Experimentamos um sentimento de perda da segurança de uma existência protegida pelas instituições tradicionais, como o Estado e os juízes estatais”.⁸

Já a palavra *multiculturalismo*, conforme observado por Roberto Fernández, apresenta, em tese, conotação positiva: “refere-se à coexistência enriquecedora de diversos pontos de vista, interpretações, visões, atitudes, provenientes de diferentes bagagens culturais. O termo serve de etiqueta para uma posição intelectual aberta e flexível, baseada no respeito desta diversidade e na rejeição de todo preconceito ou hierarquia”.⁹ O autor, porém, analisa-o em uma significação diversa: “a tendência ao fechamento ou bloqueio cultural, a falta de vontade, ou capacidade, para transcender os limites de sistemas construídos, ignorando o que acontece além de seus muros, a potencial criação de um modelo humano incompleto, limitado, estreito e fundamentalmente pobre”.¹⁰

O multiculturalismo implica uma não-homogeneidade cultural e étnica e uma não-integração, defendendo uma visão diversificada das formas de vida na sociedade contemporânea. Busca preservar os valores próprios de cada parcela constituinte de uma região ou país, reconhecimento que não pode, contudo, significar qualquer forma nociva de isolamento desse grupo.

2 A globalização e a transformação de culturas e de conceitos

A globalização não só revolucionou, nas três últimas décadas do século XX, a economia, como as relações políticas, sociais e culturais. Nessa esteira, pertinente a observação de Jayme, de que basta pensar-se na proteção do meio ambiente para se sentir quanto a globalização modificou a consciência de cada um: “existe um interesse global, por exemplo, de manter o clima da Terra ou de proteger a qualidade da água, interesses que importam à vida dos indivíduos”.¹¹ Lembra Josef Thesing que o global, a par de ser um estado, é simultaneamente um desafio para a política, a economia, a ciência e a cultura, exigindo portanto uma ação ordenadora: “Lo global ciertamente también comprende la noción de una nueva sociedad mundial y un nuevo orden internacional”.¹²

A ampla maioria das forças produtivas básicas, como capital, tecnologia e divisão transnacional do trabalho, deixa de respeitar fronteiras geográficas, históricas e culturais, multiplicando suas formas de articulação e contradição. Para Octavio Ianni, esse é “um processo simultaneamente civilizatório, já que desafia, rompe, subordina, mutila, destrói ou recria outras formas sociais de vida e trabalho, compreendendo modos de ser, pensar, agir, sentir e imaginar”.¹³ Vivenciando a sociedade global, a época da eletrônica conta com os recursos da informática, que a tornam, ao mesmo tempo, visível e incógnita, presente e presumível, indiscutível e fugaz, real e imaginária, uma vez que articulada por emissões, ondas, mensagens e símbolos, redes e alianças que “tecem os lugares e as atividades, os campos e as cidades, as diferenças e as identidades, as nações e as nacionalidades”.¹⁴

A sociedade globalizada, que tem sido designada sociedade pós-moderna, pós-industrial, transnacionalizada¹⁵ ou contemporânea, vivencia um agravamento das desigualdades do modo de vida, que pode ser identificado tanto nos países ricos como nos pobres. Falhou assim o capitalismo, assinala Boaventura de Sousa Santos, com suas promessas gradativamente deterioradas, o que se manifesta nas crescentes desigualdades sociais, no alarmante aumento da pobreza, na redução dos recursos e do âmbito das políticas sociais e nas novas formas de exclusão e de autoritarismo, que ocorrem alicerçados em promessas de autonomia e de liberdade.¹⁶

Afirma Ianni que globalização sintoniza com integração e homogeneização, tanto quanto com diferenciação e fragmentação. Essa sociedade está sendo formada por relações, processos e estruturas de “dominação e apropriação, integração e antagonismo, soberania e hegemonia”, o que gera uma configuração histórica e problemática, com desenvolvimento desigual, combinado e contraditório. Ocorre que as relações e forças que integram o antagonismo são as mesmas que o sustentam, uma vez que deparam diversidades, desigualdades, tensões e contradições. A sociedade global, além de plural, é múltipla e caleidoscópica: “A mesma globalização alimenta a diversidade de perspectivas, a multiplicidade dos modos de ser, a convergência e a divergência, a integração e a diferenciação; com a ressalva fundamental de que todas as peculiaridades são levadas a recriar-se no espelho desse novo horizonte, no contraponto das relações, processos e estruturas que configuram a globalização”.¹⁷

3 Fatores negativos da globalização

O lado perverso da globalização tem sido, até por sua notória evidência, o mais analisado e censurado por juristas, sociólogos e estudiosos em geral. Assim, Milton Santos entende ser a globalização, para a maior parte da humanidade, uma fábrica de perversidades, com crescente desemprego, aumento da pobreza,¹⁸ perda da qualidade de vida pelas classes médias e generalização da fome e do desabrigo em todos os continentes. Acentua o geógrafo e acadêmico que novas enfermidades se instalam, enquanto velhas doenças, tidas como extirpadas, retornam de forma triunfal: “A mortalidade infantil permanece, a despeito dos progressos médicos e da informação. A educação de qualidade é cada vez mais inacessível. Alastram-se e se aprofundam males espirituais e morais, como os egoísmos, os cinismos, a corrupção”.¹⁹

A informação, assim deformada de maneira despótica, merece observações de Santos, para quem os novos recursos técnicos deveriam criar condições para uma ampliação do conhecimento do planeta, assim como dos objetos que o formam e das sociedades que o habitam, beneficiando os seres humanos em sua realidade

intrínseca. Nas condições atuais, contudo, lamenta o pensador, as técnicas da informação são utilizadas, em sua essência, apenas por um punhado de atores e em função de seus objetivos particulares. Todas essas técnicas da informação são apropriadas, pelo menos na atualidade, por alguns países e por algumas empresas, o que vem aprofundar os processos de criação de desigualdades, complementando: “É desse modo que a periferia do sistema capitalista acaba se tornando ainda mais periférica, seja porque não dispõe totalmente dos novos meios de produção, seja porque lhe escapa a possibilidade de controle”.²⁰

A sociedade globalizada vivencia um agravamento das desigualdades do modo de vida, que pode ser identificado tanto nos países ricos como nos pobres, resultado, segundo Philippe Paraire, da adaptação do planeta como um todo ao livre mercado, o que é consequência, por seu turno, de “uma organização econômica e política que só reconhece como fundamento moral os valores gerados pelas necessidades dessa globalização”.²¹

A soma da tirania do dinheiro com a tirania da informação conduz, assinala Milton Santos, à aceleração dos processos hegemônicos, “legitimados pelo ‘pensamento único’, enquanto os demais processos acabam por ser deglutidos ou se adaptam passiva ou ativamente, tornando-se hegemônicos”.²² Explica, ainda, que os processos não-hegemônicos tendem ao desaparecimento físico ou permanecem apenas de forma subordinada, salvo em alguns setores da vida social e em certas frações do território nas quais se possam manter com relativa autonomia, ou seja, capazes de uma reprodução própria. Tal situação, porém, é sempre precária, seja porque os resultados obtidos nesses locais são menores, ou porque os respectivos agentes são permanentemente ameaçados pela concorrência das atividades mais poderosas.²³

Após tecer considerações, solidamente alicerçadas em longas reflexões, sobre os aspectos sombrios da globalização, como a competitividade que não conhece compaixão, o despotismo do consumo, a confusão dos espíritos gerada pela informação totalitária, a violência estrutural com sua perversidade sistêmica, acompanhe-se, pela pertinência neste estudo, o professor emérito da Universidade de São Paulo sobre o papel do dinheiro nos tempos globais: “Com a globalização impõe-se uma nova noção de riqueza, de prosperidade e de equilíbrio

macroeconômico, conceitos fundados no dinheiro em estado puro e aos quais todas as economias nacionais são chamadas a se adaptar”. Complementa o autor: “A noção e a realidade da dívida internacional também derivam dessa mesma ideologia. O consumo, tornado um denominador comum para todos os indivíduos, atribui um papel central ao dinheiro nas suas diferentes manifestações; juntos, o dinheiro e o consumo aparecem como reguladores da vida individual”.²⁴

A sociedade nacional, em qualquer Estado, sempre esteve sujeita a relações externas, nos diferentes aspectos: econômico, político, social, cultural e militar. Em verdade, acentua Ianni, “as nações transformaram-se em espaços, territórios ou elos da sociedade global”,²⁵ entendendo-se até hoje como uma província da sociedade global. As fronteiras tornaram-se impotentes para controlar os fluxos transnacionais de informações, de serviços, de mercadorias, de capitais e de pessoas, o que conduz, de forma quase inevitável, a ingentes adaptações jurídicas, mormente no Direito de contratar, no Direito do Trabalho e no Direito Financeiro, na óptica de Arnaud: questões totalmente novas são levantadas, “pela deslocalização das indústrias, pela mobilidade dos capitais, por aquilo que está sendo chamado ‘integração mundial’ das economias”.²⁶

4 A reconstrução de valores da globalização e a contribuição do multiculturalismo

Os aspectos positivos da globalização também são expressivos. Basta lembrar os avanços da tecnologia²⁷ das comunicações e das informações: tais inovações viabilizam, como acentua Dreifuss, redes globais (não-governamentais, intracorporativas e interempresariais) de valor agregado, com universidades, centros de pesquisa e atividade laboratorial, entre outras. Assim vista, a globalização é marcada por crescente diferenciação entre *bens* (produtos comerciáveis) e *trunfos* (facilidades intangíveis de produção, que permitem a geração de riqueza material).²⁸

Acentua, pertinentemente, Bedin que, apesar do enorme impacto da globalização sobre a esfera política, “o Estado moderno ainda não desapareceu”, nem desaparecerá “de um momento para outro do cenário mundial ou global,

continuando ainda a desempenhar funções com alguma relevância”.²⁹

Isentando a globalização de seus significados menos nobres, assinala Alberto Silva Franco que não se pode “esvaziá-la de suas outras dimensões – tão relevantes quanto a econômica; nem desprezar ou minimizar as transformações por ela provocadas em todas as áreas do conhecimento humano; nem, sobretudo, omitir o seu caráter de irreversibilidade”. Complementa o magistrado, contudo, não haver possibilidade de repor os termos *tempo* e *espaço* na “mesma escala do passado, nem reconstruir a soberania do Estado-nação nos moldes de tempos anteriores. A equação tempo-espaço, mercê da revolução tecnológica no campo da informação e da comunicação, foi comprimida de tal forma que não importa *onde*, nem *quando*, um fato ocorra para que adquira, de pronto, visibilidade mundial”.³⁰

A globalização, realça Milton Santos, mata a noção de solidariedade, devolvendo o homem à sua condição primitiva, na qual cada um pode contar apenas consigo mesmo, e, como se todos voltassem a ser animais da selva, reduz a quase nada as noções de moralidade pública e particular.³¹ Urge, então, com Rocha, idealizar uma sociedade voltada para o futuro, colocando perspectivas como critérios de observação: é necessário antecipar para diminuir a possibilidade de frustração.³² Visualiza Thesing a globalização como novo desafio intelectual e espiritual, que começa na mente de cada ser humano, já que os antigos padrões estão esgotados: devem ser removidos os obstáculos que por tanto tempo impediram reformas.³³ Lamenta, contudo, Canto-Sperber que, enquanto o consumo e os mercados possam ser moldados em poucos anos, a estabilização de valores somente ocorra após décadas de autocritica e reflexões.³⁴

Talvez seja o momento de pensar, com Capra, na ecologia profunda, que não vê o mundo como uma coleção de objetos isolados, mas como uma rede de fenômenos fundamentalmente interconectados e interdependentes: ela reconhece o valor intrínseco de cada ser vivo e concebe os seres humanos como um fio particular na teia da vida.³⁵ O físico preconiza, ademais, uma reforma ecológica por meio de impostos, que, lenta e a longo prazo, tiraria do mercado tecnologias e padrões de consumo nocivos e geradores de desperdício. O aumento do preço da energia e a conseqüente redução de renda levariam à descoberta de meios saudáveis de vida, como o uso do transporte público em substituição ao automóvel, o que, por si só,

traria real proveito para o meio ambiente e para todas as pessoas.³⁶ Estar-se-ia, no mínimo, dando prioridade à ecologia, com sua ênfase na cooperação e na parceria, em detrimento do motor propulsor da globalização, a economia, sempre voltada para a competição e a expansão do lucro.

Assinala Paulo Borba Casella que, se não se pode mudar o processo de globalização, ainda que dele não se goste, dada a sua irreversibilidade,³⁷ cabe a todos e a cada um criar mecanismos e formas de agir que conduzam à minimização de seus perversos efeitos e a um necessário equilíbrio, em benefício da pessoa e da sociedade.

É alentador prever, contudo, que a nefasta trajetória até agora mantida não poderá prevalecer indefinidamente. Entendem Martin e Schumann que a cega submissão às imposições do mercado mundial levará, inevitavelmente, as atuais sociedades de bem-estar social à anarquia e à desestruturação social.³⁸ Assim, a tarefa central do porvir tem de ser a recuperação da capacidade de ação do Estado, o restabelecimento da supremacia da política sobre a economia e da solidariedade sobre o egoísmo e sobre o desamor. A trilogia *cooperação, solidariedade e harmonia* entre os povos pode ser o caminho para conviver com os desafios da globalização, ainda que essa construção apresente limites e necessite tempo e vontade política de governos e pessoas. O paradoxo global, afirma John Naisbitt, vislumbra que as oportunidades para cada ser humano, individualmente, são bem maiores agora do que em qualquer outra época da História.³⁹

O multiculturalismo, ou pluralismo cultural, que identifica e valoriza a existência de culturas diversas em uma mesma localidade, cidade ou país, sem predomínio de uma delas sobre as demais, já que se encontram separadas geograficamente e mesmo sem convivência, no que constitui verdadeiro *mosaico cultural*, pode trazer sua contribuição nessa caminhada de reconstrução. O Canadá, a Suíça e a Bélgica, paradigmas de multiculturalismo, são países nos quais se evidencia harmônica a presença de culturas e idiomas. Joanildo Burity acentua “*a contradição entre afirmação da identidade e o avanço da globalização*, seja esta pensada sob a forma de um processo direcionado a partir de um *centro* ou como um conjunto de fluxos produtores de conjunções e disjunções”.⁴⁰

Buscam-se caminhos que conduzam a sociedade internacional a porto mais seguro. Para Russo Cantero, a resposta ao fenômeno global está nos blocos regionais de países, regidos por organismos supranacionais, fundamentados em acordos de natureza econômica, que se devem constituir “como nuevas formas de pactos políticos y civilizatorios, para afirmarse frente al riesgo de homogeneización del mundo unipolar y en bien de la pluralidad creativa y la responsabilidad compartida sobre el futuro de la especie humana”.⁴¹ Lembra Jeffrey Sachs serem fenomenais as possibilidades do mundo em que vivemos, no qual “as proezas da tecnologia poderiam ser postas a serviço da humanidade inteira para vencer os velhos flagelos, aparentemente inexoráveis, da doença e da fome”.⁴²

Como se observa, a aceitação pura e simples do monoculturalismo leva a uma visão distorcida da realidade. E o fenômeno da globalização segue esse paradigma. Não se pode, como acentua Andrea Semprini, esquecer que a *diferença*, processo humano e social, é realidade concreta, que os seres humanos vivenciam cotidianamente, e que faz parte do processo histórico.⁴³ O autor recorda, com propriedade, os aspectos formadores da chamada civilização americana: as populações autóctones, o tráfico de escravos africanos, os grupos religiosos – oriundos da Europa – integrados nas primeiras colônias norte-americanas, a elite econômica e política anglo-saxônica e os imigrantes, especialmente os hispano-americanos.⁴⁴ O gerenciamento da diferença proveniente desses aspectos constitui-se nos desafios à sociedade americana contemporânea colocados pelo multiculturalismo.

Em outro viés, destaca Burity que a globalização, “naquilo em que se presta a uma análise cruzada com o tema da identidade, representa a vigência de um princípio de ruptura do liame dual micro/macro, estável/dinâmico, concreto/abstrato, particular/geral, princípio este que funciona como um *terceiro* e desencadeia uma lógica que não exige o fim das referências locais, mas as reinscreve num terreno em que estas não mais podem se definir pelo isolamento nem tampouco pela territorialidade. Sendo assim, a globalização tanto forma como deforma, tanto exige como resiste à identidade enquanto signo do local, do singular, do autêntico, do emancipatório”.⁴⁵

Carlos M. Abella Vázquez tem uma posição otimista, preconizando: “Ante

todo, creemos que hay que apostar hasta sus últimas consecuencias por el Estado del Bienestar como agente regulador de la integración social, reductor de desigualdades, ya que el mercado ha demostrado sobradamente su incapacidad para lograr estos objetivos. En su papel renovado, tendrá que dar cabida al reconocimiento simbólico de las minorías. Los derechos sociales ya no serán suficientes para este nuevo Estado del Bienestar: tendrá que incluir, además, los derechos multiculturales. En definitiva, hay que llevar a cabo políticas activas tendentes a lograr la integración socioeconómica y cultural de todos los ciudadanos. Si es necesario, el estatus de ciudadanía tendrá que ser ampliado, *flexibilizado*, para dar cabida rápidamente a todos”.⁴⁶

Conclusão

Vivenciou a humanidade, ao longo da História, movimentos que colocaram povos e nações sob um comando unificado. Mesmo no continente americano, antes da chegada de Colombo, podem ser encontrados modelos com as características do que se entende hoje por globalização. Os casos dos astecas no México e dos incas no Peru, que constituíam impérios nessa ocasião, representam fenômenos nos quais procederes e normas de convivência provinham de uma origem comum e se impunham em todo o mundo então conhecido. O Papado na Europa, durante a Idade Média; as extensas áreas dominadas pelo Islamismo, incluindo a península Ibérica; a China e a Índia, em regiões e momentos distintos; e o império espanhol na América, a partir do século XVI, constituem-se em formas de supremacia sobre as populações, mesmo as mais afastadas. Verifica-se, contudo, nesses exemplos, também forte viés não-econômico, com espaço para os aspectos político e religioso, entre outros.

Das reflexões doutrinárias colacionadas neste estudo, infere-se que a globalização transformou-se em fenômeno extremamente complexo, norteador da sociedade internacional na pós-modernidade. Trata-se de um processo, a par de abrangente, com caráter irreversível – no sentido de que segue um curso natural, de difícil alteração –, alcançando direta ou indiretamente a todas as pessoas em todos os quadrantes do planeta. Embora presente, como visto, de forma mitigada, em alguns

momentos da História, consolidou-se e assumiu proporções inimagináveis nas três últimas décadas. Iniciada, a exemplo da maioria dos movimentos e construções humanas, a partir do viés econômico, a globalização logo se ampliou a outros setores, como o comercial, o político, o social e o cultural. Relativizou a soberania dos Estados, fragilizou as leis sociais, suprimiu empregos, alterou costumes, provocou afrouxamento moral, disseminou condutas delituosas, diminuiu a confiança na Justiça. Ela se espraia, nesta primeira década do século XXI, e requer o engajamento e a preocupação de profissionais de todos os setores da atividade humana.

O multiculturalismo, por seu turno, constitui-se em substancial manifestação de pluralismo cultural, colocado contra a discriminação por motivo de raça ou cultura, privilegiando o reconhecimento das diferenças culturais como um direito inerente às minorias. A postura multicultural contra a assimilação irrefreada, a par de se constituir em uma realidade, tem sido vista como uma proposta de organização social.

Não é a globalização fruto de circunstância ou fato isolado, mas um somatório de fatores e fenômenos de variadas origens. Avulta, nessa tessitura, a espantosa circulação de capitais, que, após vencer as fronteiras nacionais, se insurge pelos continentes. Aí vai produzir, por certo, mercadorias e serviços, embora se saiba que os objetivos são a colheita de mais subsídios para, com os lucros gerados, ampliar os investimentos. É importante salientar que esses capitais nem sempre passam pelo necessário controle das autoridades públicas. Tão substanciais valores têm proporcionado a fusão de empresas, o mais das vezes já grandes empresas, daí surgindo gigantescas organizações comerciais e industriais, que dominam sua área de atuação, com nefastos prejuízos para antigos concorrentes, suprimidos ou reduzidos à insignificante participação no mercado. A aquisição de empresas menores é apenas mais um ato nesse contexto.

A globalização trouxe, ademais, ponderáveis avanços nas telecomunicações e nos transportes, proporcionando informação via satélite e Internet, em tempo real. Hoje tudo é instantâneo. São, como se verifica, significativos os progressos trazidos pelo fenômeno global. Mas, como irmã siamesa dessas conquistas, existe uma face sombria nas relações de conflitos sociais, cada vez mais numerosos e desafiadores. E enfermidades, como a identificada pela sigla *Aids*, surgem

e se alastram, com perversas conseqüências, mormente entre as populações mais pobres.

As constantes transformações e a permanente evolução científica e tecnológica provocam mudanças sem precedentes, com o desaparecimento de tarefas e de profissões, algumas seculares, que passavam de pai para filho, e que, em dado momento, perderam sua utilidade. A reordenação do modo de vida e a adaptação a essas novas realidades, com regras e padrões que organizem o mercado global, tornando-o mais palatável à convivência humana, desafiam a todos, até porque os seres humanos não têm conseguido, em tempo tão exíguo, acomodar-se a esse novo mundo.

Presentes seus benefícios, necessita a globalização ser vista como um desafio a ser enfrentado. Não se duvida que o ser humano, cujo potencial de superação de obstáculos costuma se agigantar quando maiores são as dificuldades, encontrará dentro do próprio processo global meios para reencetar seu justo destino. E para palmilhar esse caminho são colocados à sua disposição meios adequados e eficazes, como a extraordinária facilidade de comunicação. Daí, constituir-se, por exemplo, a Internet em um fator de aproximação e de integração dos seres humanos, valioso auxiliar no enfrentamento das dificuldades pessoais, pelo espírito solidário mais possível do que em qualquer época anterior.

Uma breve reflexão sobre as agressões à natureza. O *tsumani* na Ásia, no final de 2004, e os furacões sobre o sul dos Estados Unidos, em 2005, especialmente sobre a cidade de Nova Orleans, no estado da Louisiana, destruída em sua maior parte, evidenciaram quão perversas podem ser, para o mundo inteiro, as conseqüências dos danos indiscriminados ao meio ambiente. O *tsunami* levou à morte cerca de trezentas mil pessoas, enquanto o furacão ocasionou mais de mil óbitos, ambos com incalculáveis danos materiais. Esses acidentes, ao lado de fatos semelhantes em outras regiões do planeta, devem conscientizar a todos, ou pelo menos um grande número de pessoas – e, espera-se, de dirigentes dos países mais industrializados e poluidores –, que o espírito global da busca insaciável de lucros pode levar o mundo à destruição. Não há como esquecer que esses catastróficos acontecimentos têm sua origem, remota ou próxima, no generalizado desprezo à natureza, que é agredida em prol de ganhos materiais, ganhos esses que se constituem

em um dos ícones da globalização.

O egoísmo, a incompreensão, a vaidade – que se tornam trágicos quando se trata de pessoa detentora de poder político em seu país –, a insaciável busca do ganho material, do prazer sem limites e a insensibilidade no coração necessitam ser substituídos por proceder e condutas gradativamente voltados ao próximo. Não é mera utopia. Os grandes benfeitores da Humanidade, alguns religiosos – mas não necessariamente por isso –, como Buda, Cristo, Gandhi, Martin Luther King e Néelson Mandela, mais do que pregaram, deram o exemplo por suas condutas.

A globalização, como verificado, não é intrinsecamente má, nem manifestamente positiva. Trata-se de fenômeno amplo, que requer acurado estudo, profunda reflexão, que necessita ser questionado, criticado, analisado sob ópticas diversas. Isso poderá contribuir para minimizar os problemas gerados pela globalização e ampliar seus benefícios. A construção interior de cada pessoa deve ser o primeiro passo, mormente de juristas e homens de ciência, na direção de um mundo melhor com os frutos positivos ensejados por essa globalização, a fim de que tais frutos cheguem a todas as pessoas, com postulados de dignidade e elevação moral. Que sentimentos impregnados de nobreza plantem em todos os corações a semente do crescimento interior e a consciência da própria estima.

E esses sentimentos magnânimos se assentam no respeito ao multiculturalismo. Se a globalização, como analisado neste estudo, transforma o planeta em um ponto solitário, a diversidade de culturas mantém suas particularidades revitalizadas. Assim, enquanto a Europa unifica vinte e sete países, formando verdadeira federação, uma dessas parcelas, a Espanha, vivencia em seu interior movimento de culturas, como a catalã, a galega e a basca, visando cada uma delas à consolidação de vida própria. No exemplo referido, apenas o respeito ao multiculturalismo, intensamente *costurado* pelos dirigentes espanhóis, permite a desejável manutenção do Estado espanhol e a integração do mesmo na União Européia.

O multiculturalismo, valorizando a língua, a religião, as tradições e o legado histórico de cada segmento do conjunto maior, pode e deve constituir-se em inestimável fator de aproximação entre os seres humanos.

A globalização e o multiculturalismo, como analisado, comportam divergências, mas podem caminhar em sentido paralelo. Necessitam encontrar seu ponto de equilíbrio e caminhar na mesma direção. A busca da felicidade é o objetivo maior do ser humano. Outrossim, se o homem, genericamente considerado, sempre foi e deve continuar a ser o centro de toda a criação e construção humanas, impõe-se que ele preserve sua cultura e seus valores mais caros para alcançar essa felicidade.

Referências

ABELLA VÁZQUEZ, Carlos M. *Globalización y multiculturalismo: ¿Son Posibles las Democracias Multiculturales en la Era del Globalismo?* Disponible em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/>. Acesso em 17.02.2006.

ARNAUD, André-Jean. *O direito entre modernidade e globalização: Lições de Filosofia do Direito e do Estado*. Trad. Patrice Charles Wuillaume. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

BARRAL, Welber. Globalização, Neoliberalismo e Direito do Trabalho no Mercosul. In: ARRUDA JUNIOR, Edmundo Lima de e RAMOS, Alexandre (orgs.). *Globalização, neoliberalismo e o mundo do trabalho*. Curitiba: IBEJ, 1998, p. 145-152.

BEDIN, Gilmar Antônio. *A sociedade internacional e o Século XXI: Em Busca da Construção de Uma Ordem Mundial Justa e Soberana*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2001.

BURITY, Joanildo. *Globalização e identidade: Desafios do Multiculturalismo*. Disponível em: <http://www.fundaj.gov.br/tpd/107.html>. Acesso em 17.02.2006.

CANTO-SPERBER, Monique. A Globalização com ou sem Valores. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (org.). *Globalização para quem?* Tradução Joana Angélica D'Ávila Melo. São Paulo: Futura, 2004, p. 50-58.

CAPRA, Fritjof. *A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos*. Trad. Newton Roberval Eichenberg. São Paulo: Editora Cultrix, 1996.

CASELLA, Paulo Borba. *Direito internacional: vertente jurídica da globalização*. Porto Alegre: Síntese, 2000.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. *A extradição no alvorecer do século XXI*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

DREIFUSS, René Armand. *A época das perplexidades – mundialização, globalização e planetarização: novos desafios*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

FARIA, José Eduardo. Globalização e Cidadania na Visão do Direito Internacional. *Direito e justiça – reflexões sócio-jurídicas/ O direito internacional em debate*. V. 1, nº 5. Santo Ângelo, RS: EDIURI, abril 2004, p. 97-117.

_____. *O direito na economia globalizada*. São Paulo: Malheiros, 1999.

FERNÁNDEZ, Roberto. *Multiculturalismo intelectual*. Disponível em: <http://www.physics.nyu.edu/>. Acesso em 17.02.2006.

FERREIRA JUNIOR, Lier Pires. *Estado, globalização e integração regional*. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003.

FRANCO, Alberto Silva. Prefácio. In: STEINER, Sylvia Helena de Figueiredo. *A Convenção americana sobre direitos humanos e sua integração ao processo penal brasileiro*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000, p. 9-14.

FRÉMION, Yves. Um Anúncio Vale Mil Bombas... Os Crimes Publicitários na Guerra Moderna. In: PERRAULT, Gilles (org.). *O livro negro do capitalismo*. Tradução Ana Maria Duarte *et al.* Rio de Janeiro: Record, 1999, p. 515-529.

GOMES, Eduardo Biacchi. *A globalização econômica e a integração no continente americano: Desafios para o Estado Brasileiro*. Ijuí: Editora Unijuí, 2004.

GOMES, Luiz Flávio e BIANCHINI, Alice. *O direito penal na era da globalização*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

IANNI, Octavio. *A era do globalismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

JAYME, Erik. *O Direito Internacional Privado no Novo Milênio: A Proteção da Pessoa*

Humana Face à Globalização. *Cadernos do programa de pós-graduação em direito – PPGDir/UFRGS*. V. 1, nº 1 (março 2003). Porto Alegre: PPGDir/UFRGS, 2003, p. 85-97.

KINOSHITA, Fernando. *Direito internacional da cooperação*. Rio de Janeiro: Papel & Virtual, 2001.

KLAES, Mariana Isabel Medeiros. O Fenômeno da Globalização e seus Reflexos no Campo Jurídico. In: OLIVEIRA, Odete Maria de (coord.). *Relações internacionais & globalização: Grandes Desafios*. Ijuí: Ed. Unijuí, 1997, p. 175-203.

LE GOFF, Jacques. As Mundializações à Luz da História. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (org.). *Globalização para quem?* Tradução Joana Angélica D'Avila Melo. São Paulo: Futura, 2004, p. 24-29.

MARTIN, Hans-Peter & SCHUMANN, Harald. *A armadilha da globalização*. Trad. Waldtraut Rose e Clara Sackiewicz. 6. ed. São Paulo: Globo, 1999.

NAISBITT, John. *Paradoxo global*. Trad. Ivo Korytovski. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

PARAIRE, Philippe. Os Mortos Vivos da Globalização. In: PERRAULT, Gilles (org.). *O livro negro do capitalismo*. Tradução Ana Maria Duarte et al. Rio de Janeiro: Record, 1999, p. 463-481.

ROCHA, Leonel Severo. O Direito na Forma de Sociedade Globalizada. *Direito e justiça – reflexões sócio-jurídicas/ O direito internacional em debate*. V. 1, nº 5. Santo Ângelo, RS: EDIURI, abril 2004, p. 133-147.

ROJAS, Mario Edgardo. Mayorías y Minorías en Sudamérica: Un Enfoque Sistemico de la Integración. In: DEL'OLMO, Florisbal de Souza (coord.). *Curso de direito internacional contemporâneo: estudos em homenagem ao Prof. Dr. Luís Ivani de Amorim Araújo no seu 80º aniversário*. Rio de Janeiro: Forense, 2003, p. 531-555.

RUSSO CANTERO, Carlos Marcial. *El mercosur ante la necesidad de organismos supranacionales*. Asunción: Intercontinental, 1999.

SACHS, Jeffrey. Globalização e Países em Vias de Desenvolvimento. In: BARRET-

DUCROCQ, Françoise (org.). *Globalização para quem?* Tradução Joana Angélica D'Ávila Melo. São Paulo: Futura, 2004, p. 87-92.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SCHARLAU, Winfried. Medios de Comunicación, Globalización y Democracia. In: THESING, Josef e PRIESS, Frank (editores). *Globalización, democracia y medios de comunicación*. Buenos Aires: CIEDLA, 1999, p. 407-418.

SEMPRINI, Andrea. *Multiculturalismo*. Tradução Laureano Pelegrin. Bauru: EDUSC, 1999.

SILVA, Roberto Luiz. *Direito comunitário e da integração*. Porto Alegre: Síntese, 1999.

THESING, Josef. Globalización, Democracia y Medios de Comunicación – Una Introducción. In: THESING, Josef e PRIESS, Frank (editores). *Globalización, democracia y medios de comunicación*. Buenos Aires: CIEDLA, 1999, p. 11-34.

² FERREIRA JUNIOR, Lier Pires. *Estado, globalização e integração regional*, p. 35. René Armand Dreifuss, por seu turno, destaca entre os diversos processos da globalização integrados no âmbito da economia a pesquisa, o financiamento, a produção, a comercialização e a administração, com desdobramentos na cultura e na política da sociedade, condicionando a gestão governamental. DREIFUSS, René Armand. *A época das perplexidades – Mundialização, Globalização e Planetarização: Novos Desafios*, p. 156.

³ BARRAL, Welber. *Globalização, neoliberalismo e direito do trabalho no mercosul*, p. 145. Acentua, igualmente, ter sido a aceitação da globalização como fato consumado possível “a partir da queda do Muro de Berlim, a partir do fim de uma alternativa política, a partir do esgotamento de uma utopia”. Idem, p. 146. Entende Josef Thesing não haver novidades – já que o mundo sempre girou em torno da política, da economia e das ciências –, deixando apenas de haver linhas divisórias, preconizando que se está vivenciando um verdadeiro *iluminismo moderno*, que ocorre graças às novas possibilidades de conhecimento e compreensão. THESING, Josef. *Globalización, democracia y medios de comunicación – Una Introducción*, p. 13.

⁴ ROJAS, Mario Edgardo. *Mayorías y minorías en sudamérica: Un Enfoque Sistémico de la*

Integración, p. 537. Acentua José Eduardo Faria que a globalização teria dado passo substancial com os projetos ultramarinos portugueses e espanhóis no século XVI, sendo as descobertas da América, do cabo da Boa Esperança e do Brasil frutos dessas aventuras, empreendidas em busca de riquezas, no sentido de alargamento do mundo e do encurtamento das distâncias então possíveis, com a evolução do sistema de transportes. FARIA, José Eduardo. *Globalização e cidadania na visão do direito internacional*, p. 99.

⁵ BEDIN, Gilmar Antônio. *A sociedade internacional e o século XXI: Em Busca da Construção de Uma Ordem Mundial Justa e Soberana*, p. 332. Verifica Jacques Le Goff a existência de um fio condutor em cada um dos diversos movimentos tendentes a colocar o mundo sob um comando unificado. Esse fio, mais ou menos contínuo, foi a estrada romana na Antigüidade; a navegação marítima da Idade Média ao século XIX; o navio a vapor, o telefone, o telégrafo e depois o avião nos séculos XIX e XX; e a internet nos dias atuais. LE GOFF, Jacques. *As Mundializações à luz da história*, p. 26.

⁶ KLAES, Mariana Isabel Medeiros. *O fenômeno da globalização e seus reflexos no campo jurídico*, p. 175. São ainda de Klaes estas observações: “A globalização apresenta-se como um fenômeno de porte único, que há muito tempo transcendeu os limites da economia mundial, marco de sua gênese, tornando-se presente e determinante em todas as áreas em que o conhecimento e o desenvolvimento humano se processam”. Idem, p. 177. José Eduardo Faria, em outra obra, acentua que a transnacionalização dos mercados transformou, em pouco mais de uma década, radicalmente “as estruturas de dominação política e de apropriação de recursos, subverteu as noções de tempo e espaço, derrubou barreiras geográficas, reduziu as fronteiras burocráticas e jurídicas entre nações, revolucionou os sistemas de produção, modificou estruturalmente as relações trabalhistas, tornou os investimentos em ciência, tecnologia e informação em fatores privilegiados de produtividade e competitividade, criou formas de poder e influências novas e autônomas e, por fim, multiplicou de modo exponencial e em escala planetária os fluxos de idéias, conhecimento, bens, serviços, valores culturais e problemas sociais”. FARIA, José Eduardo. *O direito na economia globalizada*, p. 13.

⁷ CANTO-SPERBER, Monique. *A globalização com ou sem valores*, p. 52. Acrescenta a filósofa francesa: “O mundo de hoje nos oferece claramente o exemplo de um mundo onde as mercadorias e os capitais podem circular, onde hábitos de consumo e modo de vida idênticos podem se espalhar, onde as culturas importadoras podem assimilar todos esses aportes mantendo-se, ainda assim, impermeáveis à democracia, às luzes, às formas de emancipação da pessoa humana e mesmo aos valores de respeito e de dignidade do indivíduo”. Idem, p. 54.

⁸ JAYME, Erik. *O direito internacional privado no novo milênio: A Proteção da Pessoa Humana Face à Globalização*, p. 86. Aduz Bedin que “a globalização do mundo foi fundamental para o delineamento da crescente complexidade das relações internacionais, para a configuração de uma polaridade incerta e para o estabelecimento de vínculos mais estreitos de cooperação entre os principais atores da sociedade da atualidade”. BEDIN, G. A. Op. cit., p. 329.

⁹ FERNÁNDEZ, Roberto. *Multiculturalismo intelectual*. Site: <http://www.physics.nyu.edu/faculty/sokal/>. Acesso em 17.02.2006.

¹⁰ FERNÁNDEZ, R. Op. cit., aduzindo: “E, tristemente, este multiculturalismo pernicioso está acontecendo nos mais altos círculos intelectuais, incluindo, muito especialmente, o meio acadêmico. Estou me referindo ao divórcio entre certos setores das ciências humanas e as ciências naturais. O fenômeno não é recente nem desconhecido; seu diagnóstico oficial data, pelo menos, das palestras de C. P. Snow em 1956”. Idem, ibidem.

¹¹ JAYME, E. Op. cit., p. 86. Enfatiza Bedin que a emergência do “fenômeno da globalização do

mundo configura-se como grande mudança histórica da trajetória da humanidade, caracterizada por uma maior interdependência global, em que o centro da articulação da sociedade internacional desloca-se, em boa parte, dos Estados modernos para novos atores das relações internacionais, e passa a se constituir a partir de novos canais de comunicação e de novas referências significativas, não mais nacionais e sim mundiais”. Bedin, G. A. Op. cit., p. 331.

¹² THESING, J. Op. cit., p. 13-14. Acentua o autor não poder o aspecto global ficar circunscrito ao econômico, financeiro e tecnológico, mas, ao contrário, “debe incluir en un plano de igualdad al medio ambiente, al hombre, al aspecto religioso y ético; en resumen: a las condiciones que hacen a la vida y la existencia humanas”. Idem, p. 17-18.

¹³ IANNI, Octavio. *A era do globalismo*, p. 14. Aduz o sociólogo falecido em abril de 2004: “É claro que são muitas as formas culturais mutiladas ou mesmo destruídas pela globalização. O capitalismo expande-se mais ou menos avassalador em muitos lugares, recobrando, integrando, destruindo, recriando ou subsumindo. São poucas as formas de vida e trabalho, de ser e imaginar, que permanecem incólumes diante da atividade ‘civilizatória’ do mercado, empresa, forças produtivas, capital”. Idem, p. 30.

¹⁴ IANNI, O. Op. cit., p. 31, que complementa serem esses os meios que desterritorializam mercados, tecnologias, capitais, mercadorias, idéias, decisões, práticas, bem como expectativas e ilusões. Ver, entre outros, KINOSHITA, Fernando. *Direito internacional da cooperação*, p. 35-41.

¹⁵ ROCHA, Leonel Severo. *O direito na forma de sociedade globalizada*, p. 133.

¹⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para um novo senso comum: a Ciência, o Direito e a Política na Transição Paradigmática*, p. 154. É, ademais, pertinente este juízo do catedrático de Coimbra: “O crescimento espetacular dos mercados mundiais, juntamente com a emergência de sistemas mundiais de produção e de agentes econômicos transnacionais, minou a capacidade do Estado para regular o mercado ao nível nacional. A industrialização do Terceiro Mundo, a expansão internacional da subcontratação e dos contratos de franquia, bem como a ruralização da indústria, tudo se conjugou para destruir a configuração espacial da produção e da reprodução nos países centrais”. Idem, *ibidem*.

¹⁷ IANNI, O. Op. cit., p. 36-37.

¹⁸ E nesse aspecto, observam Hans-Peter Martin e Harald Schumann, a maior parte do mundo se transforma em um planeta de mendigos, em cujas megalópoles multidões formam megafavelas: a população mundial aumenta em um milhão de pessoas a cada semana. MARTIN, Hans-Peter & SCHUMANN, Harald. *A armadilha da globalização*, p. 39.

¹⁹ SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do Pensamento Único à Consciência Universal*, p. 19-20. Criticando a unicidade técnica, marcante característica do fenômeno global, aduz o pensador: “Na história da humanidade, é a primeira vez que tal conjunto de técnicas envolve o planeta como um todo e faz sentir, instantaneamente, sua presença. Isso, aliás, contamina a forma de existência das outras técnicas, mais atrasadas. As técnicas características do nosso tempo, presentes que sejam em um só ponto do território, têm uma influência marcante sobre o resto do país, o que é bem diferente das situações anteriores”. Idem, p. 25.

²⁰ SANTOS, M. Op. cit., p. 39. Enfatiza Eduardo Biacchi Gomes que, como modelo econômico de desenvolvimento, a globalização está “longe de ser o ideal para as economias periféricas, pois não leva em consideração as desigualdades econômico-sociais desses países, prevalecendo os interesses comerciais dos países mais desenvolvidos”. GOMES, Eduardo Biacchi. *A globalização econômica e a integração no continente americano: Desafios para o Estado Brasileiro*, p. 36.

Lembra, outrossim, André-Jean Arnaud que a metade dos quase vinte milhões de refugiados atualmente espalhados pelo mundo são crianças, com macabra presença de prostituição infantil, e o surgimento de vítimas de um novo tipo de violência, a retirada forçada de órgãos humanos. Ademais, cerca de quatorze milhões de crianças morrem de doença ou má nutrição a cada ano. ARNAUD, André-Jean. *O direito entre modernidade e globalização: Lições de Filosofia do Direito e do Estado*, p. 95.

²¹ PARAIRE, Philippe. *Os mortos vivos da globalização*, p. 465. Aduz o mesmo autor francês: “Para assegurar o nível de conforto de 20% da humanidade, é necessário hoje desviar as produções de cereais do mundo pobre, derrubar suas florestas, destruir seus modos de vida tradicionais, deportar os camponeses expropriados ou arruinados para as favelas da América Latina, para os bairros fechados do sul da Ásia, para os arredores de Manila, para as favelas de Dacar; é preciso organizar um mercado de matérias-primas baseado na rapina que lança na extrema miséria bilhões de seres humanos”, complementando a seguir: “Gerando mais exclusão do que bem-estar, mais riquezas especulativas do que desenvolvimento autêntico, e infinitamente mais rancor do que esperança, esse sistema criminoso continua a produzir sofrimento e a destruir milhões de existências, mantendo um terço da humanidade no nível de vida da Idade Média européia”. Idem, *ibidem*.

²² SANTOS, M. Op. cit., p. 35.

²³ SANTOS, M. Op. cit., p. 35. Aduz o acadêmico: “Dentro desse quadro, as pessoas sentem-se desamparadas, o que também constitui uma incitação a que adotem, em seus comportamentos ordinários, práticas que alguns decênios atrás eram moralmente condenadas. Há um verdadeiro retrocesso quanto à noção de bem público e de solidariedade, do qual é emblemático o conhecimento das funções sociais e políticas do Estado com a ampliação da pobreza e os crescentes agravos à soberania, enquanto se amplia o papel político das empresas na regulação da vida social”. Idem, p. 38.

²⁴ SANTOS, M. Op. cit., p. 56. Sobre o medo, outro mal trazido pela globalização, o geógrafo assinala: “Jamais houve na história um período em que o medo fosse tão generalizado e alcançasse todas as áreas da nossa vida: medo do desemprego, medo da fome, medo da violência, medo do outro. Tal medo se espalha e se aprofunda a partir de uma violência difusa, mas estrutural, típica do nosso tempo, cujo entendimento é indispensável para compreender, de maneira mais adequada, questões como a dívida social e a violência funcional, hoje tão presentes no cotidiano de todos”. Idem, p. 58.

²⁵ IANNI, O. Op. cit., p. 110. Observa o mesmo autor: “Sob todos os pontos de vista, a sociedade nacional, simbolizada no estado-nação, com sua história e cultura, economia e política, moeda e mercado, língua e dialetos, religião e seitas, hino e bandeira, santos e heróis, monumentos e ruínas, sob todos os pontos de vista essa sociedade se revela um intrincado e contraditório processo social. Processo em constante devir, direcionado e errático, integrativo e fragmentário”. Idem, p. 104.

²⁶ ARNAUD, A.-J. Op. cit., p. 19. Aduz Carlos Marcial Russo Cantero: “En este nuevo orden económico, político y jurídico se interrelacionan predominantemente las prestaciones de servicios, la financiación de los megaproyectos, la comercialización bajo nuevas políticas arancelarias y la producción destinada a bloques específicos. Esta nueva realidad lógicamente genera nuevas formas de complejidad, de relacionamientos y de exigencias, dando espacio a las economías de escalas, a los proyectos de integración y otras megatendencias”. RUSSO CANTERO, Carlos Marcial. *El mercosur ante la necesidad de organismos supranacionales*, p. 95. Biacchi Gomes, como o autor citado, um estudioso da integração, observa a necessidade de os países periféricos socorrerem-se de gestões nos foros internacionais dos blocos econômicos a fim de enfrentarem as dificuldades geradas pela globalização, com seus benefícios e prejuízos. GOMES, E. B. Op. cit., p. 21.

²⁷ Sobre os avanços da tecnologia cabem estas observações, impregnadas de realismo, de Fritjof Capra: “Todas as formas de cultura estão, cada vez mais, ficando subordinadas à tecnologia, e a inovação tecnológica, em vez de aumentar o bem-estar humano, está-se tornando um sinônimo de progresso. O empobrecimento espiritual e a perda da diversidade cultural por efeito do uso excessivo de computadores é especialmente sério no campo da educação”. CAPRA, Fritjof. *A Teia da Vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos*, p. 69.

²⁸ DREIFUSS, R. A. Op. cit., p. 161.

²⁹ BEDIN, G. A. Op. cit., p. 348. Aventa o mesmo autor haver “uma outra possibilidade de realização da sociedade internacional: a da construção de uma ordem justa e solidária, que pressupõe uma nova postura da humanidade, a construção de um consenso ético-global mínimo e o reconhecimento dos direitos humanos nas relações internacionais”. Idem, p. 373.

³⁰ FRANCO, Alberto Silva. *Prefácio*, p. 10. Nessa tessitura realista, inserem-se estas observações de Milton Santos: “Na atual fase da globalização, o uso das técnicas conhece uma importante mudança qualitativa e quantitativa. Passamos de um uso ‘imperialista’, que era, também, um uso desigual e combinado, segundo os continentes e lugares, a uma presença obrigatória em todos os países dos sistemas técnicos hegemônicos, graças ao papel unificador das técnicas de informação”. SANTOS, M. Op. cit., p. 52.

³¹ SANTOS, M. Op. cit., p. 65.

³² ROCHA, L. S. Op. cit., p. 140.

³³ THESING, J. Op. cit., p. 18. Acrescenta: “En la sociedad mundial, las mejores ideas, métodos y soluciones se buscan en todo el planeta. Por eso es tan importante ver y aceptar la globalización en su dimensión mental e intelectual. La globalización no sólo ha creado un mercado mundial de bienes y capitales sino también un mercado global de las ideas. Este mercado está abierto a todos y es importante participar desde ahora mismo”. Idem, p. 19. Cabem ainda estas observações do mesmo autor: “El camino hacia la sociedad del futuro comienza por las reformas que se han venido omitiendo, descuidando o impidiendo. Son las reformas pendientes en los diferentes ámbitos de la sociedad: política, economía y las fósiles estructuras de poder y pensamiento de quienes hasta ahora han poseído o abusado del poder en beneficio propio”. Idem, *ibidem*.

³⁴ CANTO-SPERBER, M. Op. cit., p. 55.

³⁵ CAPRA, F. Op. cit., p. 26. Acentua o doutor em física teórica pela Universidade de Viena: “Com os físicos projetando sistemas de armamentos que ameaçam eliminar a vida do planeta, com os químicos contaminando o meio ambiente global, com os biólogos pondo à solta tipos novos e desconhecidos de microorganismos sem saber as conseqüências, com psicólogos e outros cientistas torturando animais em nome do progresso científico – com todas essas atividades em andamento, parece da máxima urgência introduzir padrões ‘ecoéticos’ na ciência”. Idem, p. 28.

³⁶ CAPRA, F. Op. cit., p. 233.

³⁷ CASELLA, Paulo Borba. *Direito internacional: vertente jurídica da globalização*, p. 112. Observa o mesmo autor: “Não se pode pretender, por decreto, ‘revogar’ os efeitos da globalização! O fenômeno veio para ficar e seus efeitos tendem a agravar-se, progressivamente. Só o peso da economia norte-americana, no continente e no mundo, ao mesmo tempo respondendo por 60% de tudo o que se gasta em pesquisa no mundo e dispendo, como moeda interna, do meio internacional de troca mais utilizado, até que a moeda unificada européia possa vir a oferecer alternativa válida”. Idem, p. 90. Aduz, ainda, Casella: “Trocando em miúdos, isto é a globalização: mudança essencial e irreversível das condições de produção e distribuição de produtos e serviços,

no mercado. Vai desaparecendo a linha divisória entre mercados nacionais e estrangeiros”. Idem, p. 285-286.

³⁸ MARTIN, H.-P. & SCHUMANN, H. Op. cit., p. 227.

³⁹ NAISBITT, John. *Paradoxo global*, p. 319. São pertinentes, outrossim, estas observações do mesmo autor: “Com o fim do comunismo, o declínio do Estado-Nação, a formação de uma economia mundial de mercado unificado, a disseminação da democracia pelo mundo e a nova revolução das telecomunicações, as oportunidades e as possibilidades para os indivíduos, as famílias, as empresas e as instituições são extremamente maiores do que foram até hoje na vida de qualquer um de nós”. Idem, ibidem. Para Winfried Scharlau as possibilidades das tecnologias informáticas e de comunicação não podem ser sobreestimadas nem subestimadas. Recorda afirmações de que “los políticos subestimaron considerablemente las oportunidades y posibilidades que ofrece un mundo interconectado por la red. En cuanto a muchos intelectuales agoreros, una vez más vieron fantasmas y anticiparon un cuadro horripilante de riesgos y consecuencias del nuevo mundo mediático”. SCHARLAU, Winfried. *Medios de comunicación, globalización y democracia*, p. 410.

⁴⁰ BURITY, Joanildo. *Globalização e identidade: Desafios do Multiculturalismo*. Disponível em: <http://www.fundaj.gov.br/tpd/107.html>. Acesso em 17.02.2006.

⁴¹ RUSSO CANTERO, C. M. Op. cit., p. 99. Ver, entre outros, SILVA, Roberto Luiz. *Direito Comunitário e da integração*.

⁴² SACHS, Jeffrey. *Globalização e países em vias de desenvolvimento*, p. 92. Complementa o professor da Universidade de Harvard: “Dispomos dos recursos financeiros e da competência necessários, mas até agora nos faltaram a inteligência e a vontade de fazer isso. Espero que, nos difíceis momentos que estamos atravessando, meu país e o dos senhores saibam conjugar seus esforços para enfrentar esses problemas e anunciar um século de um bem-estar cada vez maior para todos os povos”. Idem, ibidem.

⁴³ SEMPRINI, Andrea. *Multiculturalismo*, p. 11. Aduz o autor: “Assim, é impossível estudar a diferença, desconsiderando-se as mudanças e as evoluções que fazem dessa idéia uma realização dinâmica. Constatada em determinado momento e sociedade, qualquer diferença é, ao mesmo tempo, um resultado e uma condição transitória. Resultado, se consideramos o passado e privilegiamos o processo que *resultou* em diferença. Mas ela é, igualmente, um estado transitório, se privilegiamos a continuidade da dinâmica, que vai necessariamente *alterar* este estado no sentido de uma configuração posterior”. Idem, p. 11.

⁴⁴ SEMPRINI, A. Op. cit., p. 12-31. Sublinha o autor: “O multiculturalismo é, sem dúvida, a resultante de um processo de mistura e de encontro de diferenças sem precedência na história dos Estados Unidos. Ele representa uma reação à dificuldade e, freqüentemente, ao fracasso desse processo”. Idem, p. 42.

⁴⁵ BURITY, J. Op. cit., concluindo o professor pernambucano: “Os cenários da globalização não remetem a um sistema centrado e governado a partir de um único conjunto de critérios, não comportam macro ou microatores imbuídos de pretensões imperiais ou autonomistas, nem assumem o custo da homogeneização das diferenças. O desafio, então, que tem estado entre os maiores dilemas e contradições da onda contemporânea da globalização, é o de que o regime de repartição dos recursos socialmente relevantes para os diferentes grupos que reivindicam inclusão, justiça ou reconhecimento produza uma tolerância ativa das diferenças no contexto da *consciência possível* da comunidade nacional, da cultura regional e local, ou seja, assumindo-se que nunca será possível tolerar todas as diferenças, nem impedir que o intolerável reapareça. Pluralismo não pode, neste contexto, significar um congraçamento geral, uma nova forma de comunidade plena, mas um

espaço de emergência de demandas que não somente expressam injustiças passadas, mas a exclusão sobre a qual se assenta toda ordem social”. Idem, *ibidem*.

⁴⁶ ABELLA VÁZQUEZ, Carlos M. *Globalización y multiculturalismo: ¿Son Posibles las Democracias Multiculturales en la Era del Globalismo?* Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-135.htm>. Acesso em 17.02.2006. Complementa o professor da Universidade de La Coruña que “las migraciones desde los países del Tercer Mundo hacia los más desarrollados han adquirido gran importancia. La llegada de gentes con otros códigos culturales al mundo occidental, y la exigencia de respeto y reconocimiento a estas características diferenciales, suponen un desafío para las sociedades receptoras”. Idem, *ibidem*.